

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.850, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.829, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 21 de dezembro de 2016, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, ano letivo de 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.829, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 21 de dezembro de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.312, de 22 de dezembro de 2016, p. 58 e 59, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Medicina, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS